



PORTARIA Nº 6485/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ESTELA PASTRE FERRATTO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 387/2022 datado de 16 de março de 2022 da Servidora Pública municipal a Sra. Estela Pastre Ferratto;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de março de 2022, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Estela Pastre Ferratto, portadora do R.G. nº 40.295.094-X SSP/SP e do CPF nº 357.567.838-30, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de março de 2022.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.